



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Decreto N.º 272

Determina a Aplicação de Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, ao Sr. Armando Luiz Bretas.

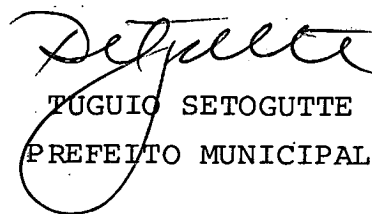
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E :

Art. 1º - Determinar a Aplicação de Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, ao Sr. Armando Luiz Bretas, ocupante do cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Serviços Públicos-CC-02, no percentual de 55% sobre o CC-02, a partir de 01.11.79, ficando revogados os termos do Decreto nº133/79.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 dias do mês de novembro de 1979.

  
TUGUIÓ SETOGUTTE  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MASSAYUKI OKUMURA  
SECRETÁRIO GERAL

Departamento de Instrução Municipal

1979

UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 29 / 11 / 1979.  
DE Nº 507  
UMUA 29 / 11 / 1979  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO